CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 278/2025

3ª R-Ext
APROVADO
Sala das Sessões
Em 26 / 03 / 2025
Rafael Faria
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar ao setor competente providenciar a pintura das FAIXAS DE PEDESTRES e PARE, nos entroncamentos das ruas Senador Melo Viana próximo aos números 490 e 538A e rua Nossa Senhora das Graças próximo aos números 232 e 254A, localizada no Centro, neste Município.

JUSTIFICATIVA

A principal função da sinalização de trânsito é prevenir acidentes. Porém com a falta dessa orientação no local referido, os motoristas não têm respeitado a preferência um do outro e com isso, vem causando uma desordem no trânsito local.

A situação atual tem gerado riscos à segurança dos transeuntes, especialmente em horários de pico. Desta forma, a pintura das vias se fazem necessárias e urgentes para dar maior segurança aos pedestres, moradores, comerciantes e usuários, organizando assim o trânsito local.

Sala das Sessões, 24 de março de 2025.

Guilherme de Lima Braga
(Guilherme do doce)
Vereador